



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositora: Projeto de lei nº 135 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de novembro de 2025.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a firmar ajuste com a associação para o fomento e incentivo cultural e artístico - AFICA, objetivando a oferta de suporte técnico-profissional e de instrumentos musicais à Escola Municipal de Música e Arte "Professora Olga Ferreira" e à Banda Musical Municipal de Dois Córregos".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 135 de 2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para repasse de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao custeio de meios, materiais e oferta de suporte técnico-profissional e de instrumentos musicais, incluindo reparos destes, a Escola Municipal de Música e Artes "Professora Olga Ferreira" e Banda Musical Municipal de Dois Córregos.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35¹ do Regimento Interno.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentárias municipais

Em relação a origem do valor para cobrir as despesas do presente projeto, de acordo com o art. 2º, elas se darão através de dotações próprias previstas já para o orçamento do exercício de 2026, suplementadas se necessário.

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

¹ "Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura não está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 03 de dezembro de 2025.

**Jovilene Silvina da Silva Amaral
Relatora**

ASSINADO POR Jovilene Silvina da Silva Amaral - S5G2-C7BY-BK5W-X6UE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=S5G2C7BYBK5WX6UE>, ou vá até o site <https://doischorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S5G2-C7BY-BK5W-X6UE

